



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**INSTITUI O DIA DO MOTOTAXISTA NO
MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú,
Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Acaraú, Estado do Ceará, o "**DIA DO MOTOTAXISTA**", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de Julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementação se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 08 de Março de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente